



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 40 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 149/2021

PREGÃO PRESENCIAL 093/2021

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apartamento. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Moreira, n.º 105 – Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29306-320 CNPJ n.º 38.427.451/0001-82, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. Hailton Ferreira de Souza, CPF: 567.618.486-87, doravante denominado CONTRATADA.

Celebram o presente TERMO ADITIVO para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracema, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão n.º 093/2021 e da Proposta da Contratada, mediante as seguintes cláusulas e condições, o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021 tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO no valor dos ITENS 02 e 05 em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

- Item 02 – COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK):

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 40 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.

Ao preço unitário de **R\$ 4.880,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** para **R\$ 5.264,33 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRESCENTAVOS)**.

- **Item 05 – NO BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA):**

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127/ 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES. Ao preço unitário de **R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)** para **R\$ 904,00 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**.

Publicado em 27/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 28/01/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO LEI Nº 1.335/2021

DATA	PLACA	VEICULO	ENDEREÇO
28/01/2022	HBA2I71	Peugeot	Rua Sagrado Coração, nº 80, Piracema/MG
28/01/2022	GMS-3370	Fusca	Rua Sagrado Coração, nº 80, Piracema/MG
28/01/2022	GWQ6F06	F. 250	Rua Sagrado Coração, s/nº, (oficina), Piracema/MG
28/01/2022	HAY-7025	Gol	Rua Joaquim Pinto Lara, nº 7, Piracema/MG



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Janeiro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 40 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Piracema/MG, 28 de janeiro de 2022. **Welter Marcelo Resende**, **Chefe de Departamento de Fiscalização**.

Publicado em 28/01/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança